

**PROCESSO: 2023041570.**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA n° 008/2023.**

**Objeto:** Contratação de serviços de limpeza urbana, administração do aterro sanitário e serviços correlatos.

### **DECISÃO DE 19 DE MARÇO DE 2024.HOMOLOGAÇÃO.**

**Considerando** primeira sessão realizada em 29 de dezembro de 2023, às 08h15min, conforme amplamente divulgado, no Núcleo de Editais e Pregões da Prefeitura Municipal de Catalão, onde compareceu as Licitantes e seus respectivos representantes indicados abaixo:

- 1- **CLEAN MASTER AMBIENTAL UNIPESSOAL LTDA – CNPJ n° 18.804.209/0001-73**, representada por **Rodrigo Moral Dall Agnol – CPF n° 707.445.561-04**;
- 2- **GAE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA – CNPJ n° 02.083.764/0001-13**, representada por **Fabio Aparecido Rodrigues Ataiades CPF n° 911.276.961-49**;
- 3- **SUMA BRASIL SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S/A – CNPJ n° 16.565.111/0001-85**, representada por **Flávio Hegídio dos Santos – CPF n° 663.145.691-68**;
- 4- **CGC CONCESSÕES LTDA – CNPJ n° 01.345.506/0001-03 – Não enviou representante à sessão (protocolo – 2023047021).**

**Considerando** os apontamentos registrados em Ata pelos representantes das licitantes participantes, conforme documento disponibilizado no site oficial do Município de Catalão no mesmo dia da primeira sessão;

**Considerando** Parecer de Conformidade emitido pelo técnico responsável pelos projetos e demais informações técnicas do processo, atestando a regularidade da documentação apresentada pelas participantes com o exigido no Instrumento Convocatório;

**Considerando** análise dos demais documentos apresentados, entendendo a Comissão que todos cumpriram o estipulado no Instrumento Convocatório e anexos;

**Considerando DECISÃO de HABILITAÇÃO** de todas as licitantes participantes no certame, conforme indicado acima;

**Considerando** sessão realizada em 26 de janeiro de 2024, às 13h:30min, conforme divulgado, no Núcleo de Editais e Pregões da Prefeitura Municipal de Catalão, onde reuniram-se para sessão, a Comissão de Licitação e as Empresas e seus representantes indicados abaixo:

- 1- **CLEAN MASTER AMBIENTAL UNIPESSOAL LTDA – CNPJ n° 18.804.209/0001-73**, representada por **Rafael Fonseca Machado – CPF n° 014.545.591-28**;
- 2- **GAE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA – CNPJ n° 02.083.764/0001-13**, representada por **Fabio Aparecido Rodrigues Ataiades CPF n° 911.276.961-49**;
- 3- **SUMA BRASIL SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S/A – CNPJ n° 16.565.111/0001-85**, representada por **Flávio Hegídio dos Santos – CPF n° 663.145.691-68**;
- 4- **CGC CONCESSÕES LTDA – CNPJ n° 01.345.506/0001-03 – Não enviou representante à sessão.**





**Considerando** os valores globais apresentados, conforme indicado abaixo:

- 1- **CLEAN MASTER AMBIENTAL UNIPESSOAL LTDA – CNPJ nº 18.804.209/0001-73:** R\$ 23.174.994,59 (vinte e três milhões, cento e setenta e quatro mil, novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e nove centavos);
- 2- **GAE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA – CNPJ nº 02.083.764/0001-13:** R\$ 27.876.147,60 (vinte e sete milhões, oitocentos e setenta e seis mil, cento e quarenta e sete reais e sessenta centavos);
- 3- **SUMA BRASIL SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S/A – CNPJ nº 16.565.111/0001-85:** R\$ 23.594.151,24 (vinte e três milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, cento e cinquenta e um reais e vinte e quatro centavos);
- 4- **CGC CONCESSÕES LTDA – CNPJ nº 01.345.506/0001-03:** R\$ 30.064.077,68 (trinta milhões e sessenta e quatro mil e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos).

**Considerando** a suspensão da sessão para análise técnica das propostas apresentadas;

**Considerando** Parecer Técnico orientando o que segue abaixo:

- 1- **CLEAN MASTER AMBIENTAL UNIPESSOAL LTDA – CNPJ nº 18.804.209/0001-73:** R\$ 23.174.994,59 (vinte e três milhões, cento e setenta e quatro mil, novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e nove centavos) – **ACEITA/CLASSIFICADA E VENCEDORA**;
- 2- **GAE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA – CNPJ nº 02.083.764/0001-13:** R\$ 27.876.147,60 (vinte e sete milhões, oitocentos e setenta e seis mil, cento e quarenta e sete reais e sessenta centavos) – **ACEITA/CLASSIFICADA**;
- 3- **SUMA BRASIL SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S/A – CNPJ nº 16.565.111/0001-85:** R\$ 23.594.151,24 (vinte e três milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, cento e cinquenta e um reais e vinte e quatro centavos) – **RECUSADA/DESCLASSIFICADA**;
- 4- **CGC CONCESSÕES LTDA – CNPJ nº 01.345.506/0001-03:** R\$ 30.064.077,68 (trinta milhões e sessenta e quatro mil e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos) – **ACEITA/CLASSIFICADA**.

**Considerando** a **DECISÃO** que declarou vencedora a proposta apresentada pela Empresa **CLEAN MASTER AMBIENTAL UNIPESSOAL LTDA – CNPJ nº 18.804.209/0001-73** ao valor total de **R\$ 23.174.994,59 (vinte e três milhões, cento e setenta e quatro mil, novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e nove centavos)**, por ter sido devidamente **HABILITADA** no certame e por apresentar o menor valor global, respeitando todas as exigências do Instrumento Convocatório e anexos;

Considerando a **DECISÃO** que **DESCLASSIFICOU**, a proposta apresentada pela Empresa **SUMA BRASIL SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S/A – CNPJ nº 16.565.111/0001-85**, conforme indicado no Parecer Técnico disponível no site oficial do Município de Catalão;

Considerando a apresentação de **RECURSO** e **CONTRARRAZÕES**, conforme arquivos disponibilizados no site oficial do Município de Catalão ([www.catalao.go.gov.br](http://www.catalao.go.gov.br));

Considerando o Parecer Técnico e o Parecer Jurídico orientando pela manutenção da decisão de **CLASSIFICAÇÃO** da proposta apresentada pela Empresa **CLEAN MASTER AMBIENTAL UNIPESSOAL LTDA – CNPJ nº 18.804.209/0001-73** e da **DESCLASSIFICAÇÃO** da



proposta da Empresa **SUMA BRASIL SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S/A**  
– CNPJ nº 16.565.111/0001-85.

**DECIDIMOS, ADJUDICAMOS e HOMOLOGAMOS** o presente certame na ordem classificatória e conforme indicado abaixo:

- 1- **CLEAN MASTER AMBIENTAL UNIPESSOAL LTDA – CNPJ nº 18.804.209/0001-73:** R\$ 23.174.994,59 (vinte e três milhões, cento e setenta e quatro mil, novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e nove centavos);
- 2- **GAE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA – CNPJ nº 02.083.764/0001-13:** R\$ 27.876.147,60 (vinte e sete milhões, oitocentos e setenta e seis mil, cento e quarenta e sete reais e sessenta centavos);
- 3- **CGC CONCESSÕES LTDA – CNPJ nº 01.345.506/0001-03:** R\$ 30.064.077,68 (trinta milhões e sessenta e quatro mil e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos).

É a nossa **DECISÃO**.



**Nelson Martins Fayad.**

Secretário Municipal de Administração de Catalão.

**MUNICÍPIO DE CATALÃO.**

CNPJ nº 01.505.643/0001-50.

**Município de Catalão.**



**Silas José Tristão**

Secretário Municipal de Meio Ambiente  
Portaria 858/2018 - SEMMAC/GO

**Silas José Tristão.**

Secretário Municipal de Meio Ambiente.

**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.**

CNPJ nº 24.366.622/0001-04.

**Município de Catalão.**